



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

Autoriza a viagem a serviço da servidora GABRIELA MARIA BADARÓ ABRANTES, matrícula 4844, para visita institucional ao Ministério Público de Minas Gerais, nos dias 22 e 23 de agosto de 2022, em Belo Horizonte/MG.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *Tabularium* nº 08191.116388/2022-95;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem a serviço da servidora GABRIELA MARIA BADARÓ ABRANTES, matrícula 4844, para visita institucional ao Ministério Público de Minas Gerais, nos dias 22 e 23 de agosto de 2022, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES